



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 120 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

(Do Sr. Vereador CLAUDIR VALENTIM FADEL)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 429 /2015

CM-PALMITAL 17 /08 /2015

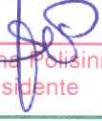
Senhora Presidente, Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício a Senhora Prefeita, solicitando que seja enviado a esta Casa de Leis, se existem estudos acerca da diminuição do ITBI (Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis Inter-vivos), que é o maior da região e dificulta a regulamentação de inúmeras escrituras públicas, nos cartórios da cidade, e até mesmo inibe a negociação de imóveis.

Justifico tal requerimento, tendo em vista que muitos municípios não fazem a transferência de bens imóveis devido a alta alíquota do referido Imposto, que é o maior da região, sendo 2% em Assis, 2% em Ibirarema, 2% em Campos Novos Paulista, 1,5% em Cândido Mota, assim tenho certeza que havendo tal redução mais e mais pessoas fariam suas escrituras, legalizando seus imóveis e aumentando a arrecadação do município.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de Agosto de 2015.


CLAUDIR VALENTIM FADEL
Vereador

Emovado
EM unícta DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17 /08 /2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17 /08 /2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 18 /08 /2015
OFÍCIO N.º 265 /2015


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo